

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 002/2024/SUEF III/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna pública, as Ordens de Início de Serviço, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE SERVIÇOS

INSTRUMENTO EMPRESA
CONTRATUAL CONTRATADA

DAR INÍCIO À EXECUÇÃO EXECUÇÃO DA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PONTES DE CONCRETO DIVIDO EM 06

SUEF III/O.I.S./Nº 002/2024 28/02/2024	(SEIS), NA RODOVIA MT-170, TRECHO CASTANHEIRA - JURUENA, LOCALIZADA NOS MUNICIPIOS DE CASTANHEIRA. SRE: 170EMT0305, 170EMT0310, NO LOTE 1 - (PT00532 - CÓRREGO QUEIXADA - EXTENSÃO 31,0M X LARGURA 8,80M, PT00500 - RIO VERMELHO - EXTENSÃO 92,10M X LARGAURA 8,80M PT00487 - RIO TRAIRÃO - EXTENSÃO 41,55M X LARGIURA 8,80M, PT00437 - RIO TUCUNÃZINHO - EXTENSÃO 51,55M X LARGURA 8,80) - CONSTANTES NOS AUTOS Nº SINFRA-PRO-2023/14052.01	005/2024	ATRATIVA ENGENHARIA LTDA
---	--	----------	--------------------------------

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2024.

Eng.ª Sara Almeida Rondon

Coordenadora de Fiscalização de Obras III

SUEF III/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

Eng.ª Nivia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)